

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1 DE JULHO DE 2013

ACTA N.º 4/2013

(CONTÉM 9 PÁGINAS)

Por convocatória da Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal, datada de 21 de junho de 2013, reuniu a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, no Mini Auditório, pelas 09.30 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. 2ª Revisão Orçamental ao Orçamento da Câmara Municipal do ano de 2013;
2. Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2013;
3. Concurso Público Internacional para Fornecimento de Energia Elétrica. Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;
4. Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais.

Verificou-se a ausência dos membros a seguir mencionados: Manuel Rodrigo Martins, Carlos do Nascimento Ferreira, Manuel de São Pedro Granjo, Alfredo José Garcia Cameirão, André Manuel de Pera Almendra, Alberto José Raposo, Maria da Conceição Celas Pinto, José Manuel Geraldés, Moisés Pera Esteves, Domingos Augusto Ruano e Orlando Seixas Vaqueiro.-----

O deputado Carlos do Nascimento Ferreira apresentou a justificação da sua falta de presença, a qual foi considerada. -----

Estiveram presentes os seguintes membros: Jacinta de Jesus Borrecho Fernandes, António Augusto Castro Carção, Nascimento Augusto Afonso, Carla Maria Fernandes Teixeira Martins, Carla Sandra de Almeida Vaz Rodrigues, Jacinto dos Santos Afonso, Belmiro dos Anjos Gonçalves, Alice Jesus Alves Velho, Graça Maria Teles de Sousa Carvalho, João Carlos Neto Lopes, Ivo Manuel Raposo Mendes, Manuel da Cruz Antão Pires Lopes, Esmeraldino Adérito Raposo Fernandes, António Rodrigues Barbosa, Artur Augusto Gomes, Manuel Guerra Gonçalves, Luís António Raimundo Preto, Ezequiel dos Ramos Raposo,

Norberto Fernando Ferreira, Aquilino José Morete Ginjo, Francisco Afonso Fidalgo, Adérito dos Santos Martins, José Abílio João e Francisco Cândido Preto.

A Presidente da Mesa, Jacinta de Jesus Borrecho Fernandes, declarou aberta a sessão eram nove horas e quarenta e cinco minutos, passando de seguida à ordem de trabalhos: -----

## **1. 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ANO DE 2013;**

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara, que explicou a retirada deste ponto na última sessão, por sugestão do consultor, vindo a esta com as devidas alterações técnicas, propondo a sua aprovação. ----

Inscreveram-se para intervir neste ponto os seguintes membros: -----

**António Carção:** A falta de planeamento e o desnorte desta Câmara, associada ao despesismo é fazer uma reunião extraordinária no primeiro dia do mês de julho, podendo faze-la ordinária no mês de Junho, evitando um rol de despesas inerentes a esta Assembleia. Diria mais, uma reunião extraordinária é para tratar assuntos extraordinários, um, no máximo dois pontos na ordem de trabalhos, esta reunião tem 4 pontos. -----

Vou ser breve na apreciação desta revisão orçamental de 1.379.191,76 € sendo 814.000,00 € para despesas correntes e 565.000,00€ para despesas de capital. Porque é que se alterou o valor da revisão que se retirou? Sr. Presidente, só lhe realço três situações novas. Esta revisão poderá estar ferida de ilegalidade. Relembro que a Câmara de Miranda está intervencionada, não pode fazer o que quer. O Sr. Presidente sabe que o orçamento aprovado em dezembro de 2012 para o ano de 2013 foi reprovado pelo Tribunal de Contas, em virtude de ser demasiado elevado. Esta Assembleia passou pela humilhação de votar o novo orçamento em Fevereiro de 2013, ou seja, reduzir um orçamento de 18.500.000,00 € para 14.500.000,00 €, para poder ser aprovado pelo Tribunal de Contas. Agora por artes mágicas e a meio do ano, volta a aumentar em 1.350.000,00 €. A meu ver, aquilo que aqui traz, é um atestado

de menos idoneidade ao Tribunal de Contas. Relembro Sr. Presidente, esta Assembleia já foi multada em 1.500,00€ cada membro. -----

Eu até voto favoravelmente, desde que seja para pagar as transferências de capital para as Juntas de Freguesia dos anos de 2011,2012 e 2013, que nos três anos atinge a quantia de 500,000,00 €, quantia que este executivo aprovou em Plano e Orçamento e não cumpriu por falta de vontade politica. ----

**Belmiro Gonçalves:** Começou por afirmar que esta reunião extraordinária consta de 4 Pontos e esses pontos (2ª revisão, mapa de pessoal, Concurso internacional e Regulamento de taxas) em seu entender; estão interligados entre si e estão diretamente relacionados com o PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) exemplificando com o Anexo II : -----

**a)Aumento da Receita:** 1.Taxas do IMI. 2. Taxas de participação no IRS. 3. Maximização dos preços cobrados pelo Município. 4.Otimização das taxas cobradas pelo município, etc. -----

**b)Redução da despesa:** 1.Redução da despesa com pessoal. 2. Racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital 3. Racionalização da despesa municipal com impacto direto no funcionamento de estruturas Municipais. -----

Referiu que quer a primeira informação do Chefe de Divisão datada de 27/05/2013 (retirada nesta mesma sessão), quer esta segunda que agora recebemos enviada a esta Assembleia começam com as mesmas palavras: “Conforme solicitado...”o que, em seu entender, indiciam uma revisão feita a pedido. A primeira informação implicava um aumento de 2.550.960,00 euros e a segunda, que está hoje em análise, implica um aumento de 1.370.191,76 euros. Solicitou ao Senhor Presidente que explicasse a esta Assembleia, esta diferença de aumento de despesa da primeira informação para a segunda (1.171.779.00 euros) se é que acha isto significativo. A seu ver, falta o mais importante, que é não referir os motivos desta 2ª Revisão Orçamental como, por exemplo, dotação insuficiente para o montante do encargo ou por acontecimentos imprevisíveis. -----

Disse, ainda que os municípios efetuam modificações aos seus orçamentos que, de uma maneira geral, constituem mecanismos no sentido de rever e atualizar o orçamento ao longo do ano. Estas modificações podem acontecer por a dotação não ser suficiente para o montante do encargo, ou simplesmente por surgirem acontecimentos imprevisíveis, não identificáveis na preparação do orçamento, que obriguem os municípios a incorrerem em mais despesas, sejam maiores montantes ou novas despesas antes não previstas. O que aconteceu aqui é, para mim, uma incógnita. -----

No seu entender, esta revisão aumenta, de novo, os valores da primeira Revisão feita no passado mês de Fevereiro o que poderá significar alguma ligeireza na elaboração do orçamento para o ano de 2013. -----

Concluiu afirmando que estes motivos poderão condicionar o seu sentido de voto. -----

**Presidente da Câmara:** Disse que este documento foi trabalhado num contexto de urgência, que só foi possível trazê-lo hoje. Quanto ao despesismo que é acusado, refutou que estão a fazer uma redução da despesa, a lei dos compromissos assim obriga, que é monitorizada mensalmente. Referiu que se corrigiu o que estava mal e equilibraram o Município. -----

Informou que a despesa aumentou também com o pagamento do subsídio de férias aos funcionários, é contemplado e não estava no orçamento. Frisou que é uma revisão técnica. -----

**António Carção:** Questionou se é para pagar o subsídio de férias aos funcionários, o restante é para quê? Para as Juntas de Freguesia? -----

**Vereador Ilídio Rodrigues:** Falou que os números estão nos mapas que têm em sua posse e que é um documento preparado pelo Chefe de Divisão e pelo Consultor. O orçamento teve que descer até ao ponto que os técnicos entenderam. Lamenta estar-se sempre de má fé. -----

Não havendo mais inscrições, foi a 2ª Revisão Orçamental aprovada por maioria dos presentes, com dois votos contra dos deputados Belmiro Gonçalves e António Carção, este fez declaração de voto que abaixo se transcreve, e oito abstenções, nomeadamente dos seguintes membros: Norberto Ferreira, Ezequiel Raposo, Artur Gomes, Alice Velho, Carla Martins, Francisco Preto Francisco Fidalgo e João Lopes. -----

**Declaração de Voto de António Carção:** Voto contra o ponto da 2ª Revisão Orçamental, pelos seguintes factos: -----

Este executivo não responde às minhas perguntas, relacionadas com as despesas correntes e de capital, que podem não respeitar o PAEL. Também o desrespeito pelas Juntas de Freguesia. -----

Refuto as afirmações do Sr. Vice-presidente da Câmara, pois não está de melhor nesta Assembleia do que eu. A boa-fé não se apregoa, pratica-se.

Foi deliberado ainda aprovar por unanimidade este assunto em minuta.

## 2. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2013;

Abertas as inscrições para intervir neste ponto, inscreveram-se os seguintes membros: -----

**António Carção** disse: Apenas um reparo, esta alteração do mapa de pessoal, a menos de três meses das eleições traz água no bico. -----

1º Revela insegurança da parte do Sr. Presidente de não estar seguro que vai ganhar as eleições; -----

2º Esta alteração do quadro de pessoal, é para pagar favores ou promessas eleitorais; -----

3º Relembro ao Sr. Presidente que a Câmara de Miranda do Douro está intervencionada pelo programa PAEL, e nem tudo lhe é permitido. Tenha cuidado! -----

**Belmiro Gonçalves:** Começou por citar, uma nota informativa da Comissão de Desenvolvimento Regional Norte que diz textualmente: -----

“1. O Mapa de Pessoal é o documento que contém o número e a caracterização dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento da atividade da Câmara Municipal. -----

2. A competência para aprovar, manter, ou alterar o Mapa de Pessoal pertence à entidade habilitada para a aprovação da proposta de orçamento, estando, no caso dos órgãos das autarquias locais essa competência conferida ao respetivo órgão deliberativo - a Assembleia Municipal. -----

3. Resulta do texto legal, que esse órgão tem que se pronunciar, deliberando no sentido da aprovação, da alteração, ou da manutenção do mapa de pessoal. -----

4. No âmbito do ciclo anual de gestão, o órgão deliberativo pronuncia-se no sentido de proceder à aprovação de um mapa de pessoal que, de acordo com o planeamento dos serviços, quantifica e caracteriza os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades, a par das atribuições, competências, ou atividade por ocupante. -----

19.3.O aumento de postos de trabalho configura-se, sempre, como uma alteração do Mapa de Pessoal, que, para além do cumprimento dos requisitos referidos supra, quando não se fundamenta no regresso de trabalhador ao serviço, carece de aprovação do órgão deliberativo.” -----

Concluiu perguntando ao Senhor Presidente, o que estava em causa nesta proposta que traz a esta Assembleia, ou seja quais os motivos subjacentes a esta alteração. E convenhamos que o momento em que essa alteração ocorre, a menos de quatro meses do fim de mandato, pode ter várias leituras, disse. -----

**Presidente da Câmara:** Referiu que esta alteração se deve a pequenos ajustamentos, já que não podemos contratar pessoal, nem renovar contratos. --

Colocada a votação a Alteração ao Mapa de Pessoal, foi a mesma aprovada por maioria com os votos contra dos deputados Belmiro Gonçalves e António Carção. -----

Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

### 3. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----

Abertas as inscrições para intervir neste ponto, inscreveram-se os seguintes membros: -----

**Belmiro Gonçalves:** Disse ter conhecimento de alguns concursos públicos dos Municípios de Porto de Mós, Montemor-o-Novo, Amadora e Lisboa que se limitavam a BTE (baixa tensão especial) e MT (média tensão). Gostaria, de saber o porquê do fornecimento de BTN (baixa tensão normal). E terminou perguntando ao Senhor Presidente quanto se gasta nas presentes circunstâncias e quanto se irá gastar após a assinatura do contrato? -----

**Presidente da Câmara:** Informou que é gasto cerca de 1.000.000,00€ por ano em eletricidade. Que houve a preocupação de diminuir estes custos com a redução de cerca de 1000 lâmpadas em todo o concelho. Esclareceu ainda que o concurso é com base num modelo igual para todas as Câmaras da CIM. -----

Colocado a votação este ponto, foi aprovado por unanimidade e em minuta a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais referente ao Concurso público Internacional para fornecimento de energia elétrica. -----

### 4. REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS; -----

Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara** que prestou um breve esclarecimento sobre o assunto, dizendo que todo o processo é gerido pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA). Que as taxas são genéricas para todo o país e regulamentadas por lei. -----

Referiu que posteriormente virão a esta Assembleia as taxas diferenciadas, obedecendo à lei. -----

**Belmiro Gonçalves:** Iniciou a sua intervenção dizendo que de entre as inovações trazidas pela Lei n.º 53-E/2006, aquela que mais se destaca diz respeito às novas exigências legais para criação das taxas das autarquias, estatuídas no artigo 8.º. Assim, o regulamento de criação das taxas das autarquias locais tem de conter, sob pena de nulidade: "a) A indicação da base de incidência objetiva e subjetiva; b) O valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar; c) A fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local; d) As isenções e a sua fundamentação; e) O modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas; f) A admissibilidade do pagamento em prestações." Estes regulamentos têm ainda de fixar as regras relativas à liquidação e cobrança das taxas (artigo 10.º do RGTAL). -----

Afirmou, ainda que na reunião de 28 de Dezembro de 2012, defendeu que a melhor maneira de ajudar os munícipes, nomeadamente em tempo de crise económico-financeira, era permitir que os mesmos pagassem menos impostos e reafirmou, é tempo de o munícipe pagar menos impostos. É preferível aliviar a carga fiscal do munícipe mesmo que se adiem obras menos necessárias. -----

Terminou, dizendo que foi presente a esta a esta Assembleia um estudo técnico em que logicamente se diz que o valor da taxa está no equilíbrio do binómio Custo/Benefício mas esses valores não eram quantificados. Perguntou ao Senhor Presidente, quanto recebia a Câmara até aqui e quanto vai receber com esta alteração? Finalizou dizendo que as últimas três páginas do documento, nem com o auxílio de uma lupa conseguiu ler porque as letras incluídas em tabelas são mesmo minúsculas e perguntou, ainda, se as mesmas páginas tinham algo de Importante. -----

**Presidente da Câmara:** Disse que as questões em causa deveriam ser colocadas ao governo. Que a Câmara não alterou nem inventou nada, com esta



alteração está somente a cumprir a lei. Que tudo isto tem a ver com o licenciamento zero e o balcão do empreendedorismo. -----

Colocado a votação o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais, foi o mesmo aprovado por maioria com um voto contra do deputado Belmiro Gonçalves e uma abstenção do deputado António Carção. -----

Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, agradeceu a presença e as palavras dos intervenientes e deu por concluída a sessão, pelas 11.00 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Assembleia Municipal:

-----  
Os Secretários da Mesa da Assembleia Municipal:

-----  
-----  
O Secretário da Sessão:

-----